



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 4178, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Designar sem ônus Servidora para atuar como Tutora no polo EaD no IFRO, do Município de Rio Crespo, e da outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, SEM ÔNUS a Sra. Servidora Rosalina de Jesus Luciano professora 20 hs, matrícula nº 923, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, em caráter efetivo para atuar como Tutora no acompanhamento da turma a ser aberta para o curso Técnico Em Administração Subsequente ao Ensino Médio, no polo EaD no IFRO, do Município de Rio Crespo/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Rio Crespo, 03 de fevereiro de 2020.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal